



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

ATO Nº 016/2020

“Dispõe sobre assessoria de imprensa desta Câmara Municipal de Matupá”.

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 16, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno, edita e promulga o seguinte Ato:

RESOLVE

Art. 1º. O servidor, senhor Diego Fernando Lemos Melo de Menezes, responsável pela Assessoria de Imprensa desta Casa de Leis, estará à disposição dos Nobres Edis para feita das matérias que sejam necessárias, responsável pela publicação em site e redes sociais institucional. Porém, vale ressaltar que só serão publicadas aquelas, objeto de tramitação durante as sessões, uma vez que o site da Câmara é visto de forma institucional, e não meramente particular.

Art.2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde janeiro deste presente ano, quando deu-se o início das atividades desta Casa.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT. em 05 de maio de 2020.


Ver. WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente